



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 295, DE 26 DE SETEMBRO DE 1964.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Francisco Galvão de Oliveira,
Prefeito Municipal.

Altera para o próximo exercício financeiro o lançamento dos impostos e Taxas municipais.

Art. 1º - Os Impostos Territorial Urbano, Transmissão de Propriedade Inter-Vivos, Predial, Licenças, Indústrias e Profissões, Selo, Receitas Imobiliárias, Receitas dos Serviços Públicos, Renda de Mercados, Feiras e Matadouros, Taxas da Prefeitura Municipal de Morada Nova, passam a ser cobrados da seguinte maneira:

1 - TERRITORIAL URBANO:

Terrenos não edificados:

- a) na zona urbana. de Cr\$ 30,00 para Cr\$ 50,00
- b) na zona suburbana de Cr\$ 15,00 para Cr\$ 30,00

PRÉDIOS NÃO MURADOS:

- a) na zona urbana. de Cr\$ 50,00 para Cr\$ 70,00
- b) na zona suburbana de Cr\$ 20,00 para Cr\$ 50,00

PRÉDIOS EM RUÍNAS:

- a) na zona urbana. de Cr\$ 300,00 para Cr\$ 500,00
- b) na zona suburbana de Cr\$ 200,00 para Cr\$ 300,00

TERRENOS OCUPADOS COM LIXOS

OU IMUNDÍCIAS:

- a) na zona urbana. de Cr\$ 200,00 para Cr\$ 400,00
- b) na zona suburbana de Cr\$ 150,00 para Cr\$ 250,00

TERRENOS ALICERÇADOS:

- a) na zona urbana. de Cr\$ 15,00 para Cr\$ 30,00
- b) na zona suburbana de Cr\$ 10,00 para Cr\$ 20,00

FACHADAS NÃO REVESTIDAS:

- a) na zona urbana. de Cr\$ 50,00 para Cr\$ 60,00
- b) na zona suburbana de Cr\$ 20,00 para Cr\$ 30,00

PREDIÇOS EM BETRAGEM:

- a) na zona urbana. de Cr\$ 50,00 para Cr\$ 80,00
- b) na zona suburbana de Cr\$ 20,00 para Cr\$ 50,00

PREDIÇOS SEM CALÇADAS:

- a) na zona urbana. de Cr\$ 40,00 para Cr\$ 60,00
- b) na zona suburbana de Cr\$ 30,00 para Cr\$ 40,00

PREDIÇOS INTERDITADOS OU CONDENADOS:

- a) na zona urbana. de Cr\$ 200,00 para Cr\$ 400,00
- b) na zona suburbana de Cr\$ 150,00 para Cr\$ 250,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

Continuação

Calçada em desacordo com as posturas municipais:

a) na zona urbana.	de Cr\$ 40,00 para Cr\$ 60,00
b) na zona suburbana.	de Cr\$ 20,00 para Cr\$ 40,00

Terrenos com cercas:

a) na zona urbana.	de Cr\$ 40,00 para Cr\$ 60,00
b) na zona suburbana	de Cr\$ 20,00 para Cr\$ 40,00

Prédios com jacarés:

a) na zona urbana.	de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 200,00
b) na zona suburbana.	de Cr\$ 50,00 para Cr\$ 100,00

NÓTA: - Serão cobrados por unidade de prédios e jacarés.

No tocante sobre terrenos não edificados, muros em ruínas, terrenos de construção, terrenos ocupados com lixo, terrenos ali cercados, fachadas não revestidas, prédios em beiragem, prédios sem calçadas, calçadas em desacordo, terrenos com cercas e muros não revestidos serão cobrados por metro linear.

II - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE INTER-VIVOS.

Tabela:

- Ate Cr\$ 10.000,00 de 4% para 5%
- De mais de Cr\$ 10.000,00 ate Cr\$ 40.000,00 de 6% para 8%.
- De mais de Cr\$ 40.000,00 ate Cr\$ 70.000,00 de 8% para 9%.
- De mais de Cr\$ 70.000,00 ate Cr\$ 100.000,00 de 9% para 10%.
- De mais de Cr\$ 100.000,00 ate Cr\$ 200.000,00 de 10% para 12%.
- Acima de Cr\$ 200.000,00 de 11% para 13%.

III - IMPOSTO PREDIAL.

Este imposto será cobrado da seguinte maneira:

- a) Predios alugados 10% sobre o valor do aluguel.
- b) Predios ocupado pelos proprietários 5% sobre o valor locativo.

IV - IMPOSTO DE LICENÇAS:

Pessoas:

a) Motorista Profissional	de Cr\$ 400,00 para Cr\$ 600,00
b) Motorista Amador.	de Cr\$ 200,00 para Cr\$ 400,00

Veículos Motores e Maquinas:

a) Auto-Onibus.	de Cr\$ 4.000,00 para Cr\$ 6.000,00
b) Automovel e jeep de aluguel e particular.	de Cr\$ 2.000,00 para Cr\$ 3.000,00
c) Caminhão.	de Cr\$ 3.000,00 para Cr\$ 5.000,00
d) Caminhão Mixto.	de Cr\$ 3.000,00 para Cr\$ 5.000,00
e) Camioneta.	de Cr\$ 2.500,00 para Cr\$ 3.500,00

Comerciais e Industriais:

a) Aviamento de força manual de	Cr\$ 300,00 para Cr\$ 500,00
b) Aviamento de força motora de	Cr\$ 1.000,00 para Cr\$ 1.500,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

Continuação.

Banca para venda de artigos de armarinho durante festejos populares:

- a) na cidade. de Cr\$.500,00 para Cr\$ 1.000,00
- b) nas vilas e outros lugares do município. de Cr\$ 200,00 para Cr\$ 500,00
- c) Banca para venda de tecidos e perfumes durante os festejos populares na cidade e município. . . . de Cr\$2.500,00 para Cr\$ 3.000,00
- d) Carrocel de força manual noitada. de Cr\$ 500,00 para Cr\$ 1.000,00

Licença para abertura de estabelecimento comerciais:

- a) Com tecidos, miudezas, calçados, ferragens etc. Cr\$1.500,00 para Cr\$ 2.000,00
- b) Com cereais, bebidas, fumo e seus preparados. Cr\$ 1.000,00 para Cr\$ 1.500,00

Licença para funcionamento de Posto de automóveis, camionetas, jeeps, etc. de Cr\$ 2.000,00 para Cr\$ 3.000,00

- c) Máquina de aluguel, de beneficiar palha de carnauba, para extração de pó de Cr\$ 4.000,00 para Cr\$ 6.000,00

Alvarás para construção de prédios,

- de. de Cr\$ 500,00 para Cr\$ 1.000,00

GADO ABATIDO:

- a) Bovino por unidade de Cr\$ 500,00 para Cr\$ 700,00
- b) Suínos por unidade de Cr\$ 200,00 para Cr\$ 300,00

V - INDUSTRIAS E PROFISSÕES:

Açougue:

- a) na Sede. de Cr\$ 1.000,00 para Cr\$ 2.000,00
- b) nas vilas e outros lugares do município. de Cr\$ 500,00 para Cr\$ 800,00

Café e Restaurante:

- a) na Sede. de Cr\$ 2.000,00 para Cr\$ 3.000,00
- b) nas vilas e outros lugares do município. de Cr\$ 500,00 para Cr\$ 1.000,00

Construtor ou Empreiteiro:

- a) na Sede. de Cr\$ 1.000,00 para Cr\$ 2.000,00
- b) nas vilas. de Cr\$ 500,00 para Cr\$ 1.000,00

Estabelecimento atacadista ou varejistas de cereais, estivas, rês, sal, bebidas alcoolicas, tecidos, ferragens e outros artigos sujeitos a tributação, por cada Cr\$ 1.000,00 ou fração, que sele até Cr\$ 500.000,00 4%; de Cr\$ 501.000,00 até Cr\$1.000.000,00 3% de Cr\$ 1.001.000,00 até Cr\$... 2.000.000,00 2%; acima de Cr\$... 2.000.000,00 1%:

O quadro acima terá a seguinte majoração:

De Cr\$ 501.000,00 até Cr\$2.000.000,00 3%; de Cr\$ 2.001.000,00 até Cr\$



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

Continuação

Cr\$ 5.000.000,00 2% acima de Cr\$5.000.000,00 1%

Estabelecimentos, armazens, Escritórios ou pessoas que comprarem ou venderem generos, artigos, mercadorias ou materiais primas de produção do País, não fazendo exportação por conta propria, por cada Cr\$ 1.000,00 ou fração. de Cr\$ 20,00 para Cr\$ 40,00

Máquina de beneficiar arroz, milho, feijão, etc. de Cr\$1.000,00 para Cr\$ 2.000,00

Oficina de ferreiro. de Cr\$ 1.500,00 para Cr\$ 2.000,00

Oficina de conserto de rádios e máquinas diversas. de Cr\$ 1.500,00 para Cr\$ 2.000,00

TAXAS ESPECIAIS:

Varejistas pela venda de:

a) Alcool.	de Cr\$ 500,00	para Cr\$ 1.000,00
b) Armas de fogo e munições.	de Cr\$ 500,00	para Cr\$ 1.000,00
c) Baralhos.	de Cr\$ 350,00	para Cr\$ 600,00
d) Bebidas alcoolicas.	de Cr\$ 800,00	para Cr\$ 1.500,00
e) Fumo e seus preparados.	de Cr\$ 800,00	para Cr\$ 1.500,00
f) Facas de qualquer especie	de Cr\$ 500,00	para Cr\$ 1.000,00
g) Ferregens.	de Cr\$ 800,00	para Cr\$ 1.000,00
h) Perfumes	de Cr\$ 500,00	para Cr\$ 1.000,00

NOTA: - Os estabelecimentos comerciais, com registro inferior a Cr\$ 200.000,00, pagarão as seguintes taxas pela venda de:

a) Alcool.	de Cr\$ 300,00	para Cr\$ 500,00
b) Munições, chumbo, pólvora, espoletas etc.	de Cr\$ 200,00	para Cr\$ 500,00
c) Baralhos.	de Cr\$ 300,00	para Cr\$ 500,00
d) Bebidas Alcoolicas.	de Cr\$ 500,00	para Cr\$ 1.000,00
e) Fumo e seus preparados.	de Cr\$ 500,00	para Cr\$ 1.000,00
f) Facas de qualquer especie	de Cr\$ 300,00	para Cr\$ 500,00
g) Ferragem.	de Cr\$ 500,00	para Cr\$ 600,00
h) Perfumes.	de Cr\$ 200,00	para Cr\$ 500,00

Advogado:

a) Por causa de valor superior a Cr\$ 30.000,00.	de Cr\$ 4.500,00	para Cr\$ 5.000,00
b) por causa no valor de Cr\$.	de Cr\$ 2.000,00	para Cr\$ 3.000,00
20.000,00 a Cr\$ 30.000,00	de Cr\$ 1.000,00	para Cr\$ 2.000,00
c) por causa no valor de Cr\$: 10.000,00 a Cr\$ 20.000,00	de Cr\$ 500,00	para Cr\$ 1.000,00
d) Por causa no valor de Cr\$: 5.000,00 atee Cr\$ 10.000,00.	de Cr\$ 300,00	para Cr\$ 800,00
e) Por causa ate Cr\$ 3.000,00	de Cr\$ 300,00	para Cr\$ 800,00

Comprador e Vendedor de ouro, joias:

a) na cidade.	de Cr\$ 1.000,00	para Cr\$ 2.000,00
b) nas vilas e outros lugares do municipio.	de Cr\$ 500,00	para Cr\$ 1.000,00

vendedor ambulante de fumo e seus preparados, facas de pontas e artigos de mercearia.

de Cr\$ 2.000,00 para Cr\$ 2.500,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

Continuação.

	Vendedor de fumo, nos mercados e praças de	Cr\$ 1.200,00 para Cr\$ 3.000,00
VI -	IMPOSTO DO SELO MUNICIPAL: Todas as tabelas da Lei nº 126 de Março de 1955, ficam majoradas em 100%	
VII -	RECEITAS IMOBILIARIAS:	
	a) Apartamentos no mercado da carne por mês de	Cr\$ 800,00 para Cr\$ 1.000,00
	b) Apartamento no mercado de cereais por mês de	Cr\$ 500,00 para Cr\$ 800,00
VIII -	RECEITAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS:	
	Renda do Serviços de Água e Esgoto:	
	Pena D'agua mensalmente:	
	a) Edifícios familiares, de 1 a 5 pessoas de	Cr\$ 150,00 para Cr\$ 200,00
	b) Edifícios familiares, de 6 a 10 pessoas de	Cr\$ 300,00 para Cr\$ 400,00
	c) Edifícios familiares, de 11 pessoas em diante de	Cr\$ 450,00 para Cr\$ 600,00
	d) Edifícios de habitação coletiva, como hotéis, pensões, restaurantes, etc. de	Cr\$ 1.500,00 para Cr\$ 2.000,00
	e) Jardins ao lado dos prédios familiares. de	Cr\$ 1.500,00 para Cr\$ 2.000,00
	f) Fabricas de bebidas e refrigerantes. de	Cr\$ 3.000,00 para Cr\$ 4.000,00
	g) Predios comerciais de	Cr\$ 100,00 para Cr\$ 200,00
	Renda de Mercados Feiras e Matadouros:	
	a) Arroz, açúcar, café, goma de mandioca, por volume de 60 quilos, d de	Cr\$ 25,00 para Cr\$ 30,00
	b) Feijão, milho, farinha de mandioca, por volume de 60 quilos, de de	Cr\$ 20,00 para Cr\$ 30,00
	c) Rapadura, até um cento, . de	Cr\$ 25,00 para Cr\$ 30,00
	d) Banca, em cada feira, para venda de: Cafe, bolos, pães e outras especialidades alimenticias. . . de	Cr\$ 50,00 para Cr\$ 70,00
	Banca em cada feira, para venda de: a) refrescos de frutas. . . de	Cr\$ 40,00 para Cr\$ 50,00
	b) brinquedos, miudezas e artigos de armarinhos. de	Cr\$ 100,00 para Cr\$ 200,00
IX -	TAXAS:	
	Taxa de Expediente:	
	a) Alvará para fins comerciais, Industriais, Construções e Reconstruções de Predios. . . de	400,00 para Cr\$ 500,00
	b) Certificados de matriculas de	Cr\$ 100,00 para Cr\$ 200,00
	c) Certificado de Registro de marca de ferrar Gado. . . . de	Cr\$ 400,00 para Cr\$ 600,00
	d) Certificado de Registro não especificado. de	Cr\$ 500,00 para Cr\$ 800,00



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

Continuação.

e) Transferencia de Imposto . de Cr\$ 500,00 para Cr\$ 600,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr no dia 1º de /
Janeiro de 1955, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM 26 DE SETEMBRO
DE 1964.

Francisco Galvão de Oliveira

Francisco Galvão de Oliveira,
-Prefeito Municipal-.

Maria Alice de Castro

Maria Alice de Castro, respondendo pelo
Secretario.